



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - ITEM 4 - COMERCIAL VANGUARDEIRA

Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>

13 de outubro de 2022 09:08

Para: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezada Pregoeira,

A proposta ofertada pela empresa não atende ao exigido no termo de referência pois o bebedouro não possui suporte do garrafão com furador.

Em qui., 13 de out. de 2022 às 09:52, Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico n.º 067/2022 (SEI nº 2022/000017556-00)** da Licitante classificada sob análise, **Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **13/10/2022, às 11:00h**.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Victoria Corrêa Lima - (Estagiária)
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

--

Thais Ricardo de Oliveira
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM